

Avaliação Intercalar do PEPGRA

Relatório dos Pareceres do CRADS



Dezembro de 2018

RELATÓRIO DA CONSULTA DA AVALIAÇÃO INTERCALAR DO PEPGRA

O Plano Estratégico de Prevenção e Gestão de Resíduos dos Açores (PEPGRA), aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2016/A, de 29 de março, no procedimento de avaliação intercalar prevê que seja elaborada uma proposta de relatório de avaliação intercalar e que esta seja remetida para parecer do CRADS.

Neste sentido foram elaborados dois relatórios, o Relatório de Avaliação Intercalar do PEPGRA e o Relatório de Seguimento e Monitorização da Avaliação Ambiental Estratégica, tendo sido submetidos à apreciação dos membros do CRADS a 9 de outubro de 2018 para resposta até dia 20 de novembro de 2018.

Os procedimentos de avaliação intercalar do PEPGRA, bem como os resultados mais significativos obtidos até à data com a sua implementação, foram apresentados a quando da reunião do CRADS a 23 de outubro de 2018. No âmbito da reunião não foram efetuados comentários ou levantadas questões pelos membros.

Obteve-se 2 respostas ao pedido de parecer de acordo com a tabela:

ENTIDADE	COMENTÁRIO
UNIVERSIDADE DOS AÇORES	Nada tem a opor à aprovação dos relatórios
POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	Nada tem apontar